



## PROJETO DE LEI Nº 11/2024

**Autoria:** Marcelo Marques  
**Nº do Protocolo:** 95/2024  
**Protocolado em:** 11/03/2024 16h19

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS - MG”.

A Câmara Municipal de Aimorés - MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam recompostos os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aimorés-MG, de acordo em 4,51% (Quatro vírgula, cinquenta e um por cento), a incidir a partir de 01/04/2024, atendendo as determinações contidas no artigo 37 da Constituição Federal e Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.714 de 07 de julho de 2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias legais e próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aimorés-MG, 11 de março de 2024.

Marcelo Marques  
Prefeito(a)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**  
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Nº 11/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/03/2024 16:18:26  
**Hash Interno:** ozcpqvp4w4fb3qzqjpz7d1wjqfqbjiywz7veympi2



### Chave de Verificação

**GV6IL-6SAES-I5YGN-VIIFW-HQXFD**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	<b>Assinado</b> em 11/03/2024 16:19

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **GV6IL-6SAES-I5YGN-VIIFW-HQXFD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

